DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 062/2025
de 28 de janeiro de 2025

"Exonera a Sra. Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos, do emprego efetivo de Assistente Administrativo, referência 04, lotado no Departamento de Chefia Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 28 de janeiro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 28 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 063/2025
de 28 de janeiro de 2025

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Srª. Ana Paula Fagundes Camargo Bueno, Carteira de Habilitação nº 02556438109, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 28 de janeiro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 28 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 064/2025
de 29 de janeiro de 2025

"Revoga Portaria nº038/2025."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 038/2025 de 08/01/2025 que designou Vinicius Nascimento Maldonado, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Divisão de Compras e Suprimentos da Educação, referência 25, voltando emprego efetivo de Assistente Administrativo, referência 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de janeiro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 29 de janeiro de 2025.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: TUIUTI — **PERÍODO: 4º TRIMESTRE DE 2024**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	615.790,44
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	331.754,81
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	537.571,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	577.169,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos	498.359,38
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	15.851.433,80
Cota Extraordinárias do FPM	1.636.427,21
Imposto Territorial Rural	26.395,97
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.829.509,58
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.186.146,97
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	44.876,38
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**27.135.434,89**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.991.884,81
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	29.929,66
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	8.288.713,22
Complementação FUNDEB VAAR e VAAT	231.988,86
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	73.528,61
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**10.616.045,16**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**37.751.480,05**

			DESPESAS DO ENSINO	Acumulado		
				Empenhado	Liquidado	Pago
12	122		Administração Geral	1.067.315,18	1.048.047,02	1.038.669,69
12	361		Ensino Fundamental	10.228.863,41	9.894.877,28	15.070.635,44
12	362		Ensino Médio	863.005,59	811.123,67	811.123,67
12	363		Ensino Profissional	-	-	-
12	364		Ensino Superior	34.680,00	34.680,00	34.680,00
12	365		Educação Infantil	2.804.020,37	2.745.747,94	2.700.362,54
12	366		Educação de Jovens e Adultos	-	-	-
12	367		Educação Especial	340.781,23	340.781,23	337.468,34
		(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**15.338.665,78**	**14.875.257,14**	**19.992.939,68**
		(-)	Despesas c/ Recursos Adicionais da Educação e FUNDEB	10.096.526,61	9.800.913,75	9.680.716,95
		(-)	Despesas Não Computadas	1.188.587,62	1.117.741,66	6.366.441,96
		(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-	-	-
		(=)	**Total da despesa com recursos de impostos**	**4.053.551,55**	**3.956.601,73**	**3.945.780,77**
		(-)	Cancelamento de restos a pagar	6.424,48	6.424,48	6.424,48
		(+)	Contribuição 20% para o FUNDEB	4.587.672,22	4.587.672,22	4.587.672,22
		(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**8.634.799,29**	**8.537.849,47**	**8.527.028,51**
			% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**31,82**	**31,46**	**31,42**
		FUNDEB				
			Despesas com Profissionais Efetivo Exercício 70%	7.563.040,78	7.563.040,78	7.467.055,70
			Despesas com Manutenção 30%	485.603,59	270.603,59	269.539,61
			% Aplicação nos profissionais em efetivo exercício	**90,44**	**90,44**	**89,29**
			% Aplicação na manutenção	**5,81**	**3,24**	**3,22**
			% Aplicação total dos recursos do FUNDEB	**96,25**	**93,68**	**92,52**
			FUNDEB VAAR e VAAT	181.609,51	179.847,61	168.497,89
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**3.441.077,99**	**3.441.077,99**	**3.441.077,99**

Nota: (1) As despesas com funcionais programáticas 362, 363, 364 e 366 não utilizam recursos do FUNDEB ou 25% de impostos, sendo classificadas com Tesouro Exceto FUNDEB/Impostos
(2) De acordo com a metologia FNDE SIOPE (RREO Anexo 8), as receitas e despesas VAAR e VAAT não entram no cômputo dos gastos e índices do FUNDEB

ADRIANA BLANDO DOS SANTOS
Diretora Municipal de Ensino

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal

MARIA MILENA COLOMBO
Contadora

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Processo nº: 070/2025
Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Milton Custodio-, tendo em vista a pouquíssima quantidade de papel higiênico e toalha de mão para abastecer os banheiros do prédio do legislativo, cuja falta pode ocasionar prejuízos aos serviços legislativos, e considerando a inviabilidade de abertura de processo para pesquisa de preços, tendo em vista não haver tempo hábil de tramitação.

Autorizo e determino a aquisição urgente do seguinte objeto:

1. 10 fardos com 8 rolos por fardo - Papel higiênico institucional branco 300 metros

2. 10 fardos com 5 pacotes por fardo - Toalha de mão interfolhado branco simples

EMPRESA: SILVEIRA BUENO E JESUATTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 27.382.428/0001-00

Valor Total: R$ 1.185,00

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A aquisição do serviço é extremamente necessária para os cuidados básicos de higiene dos vereadores e servidores do Legislativo.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 29 de janeiro de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....